



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 253 – Abril/2022
Portaria (Nº36/2022)
(CGS/PRAD)

12 de Abril de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 36 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.016846/2022-48

Teresina-PI, 12 de Abril de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, tendo em vista o que consta no Memorando CIRCULAR nº 59/2022 - DGOV/PROPLAN e na Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 10 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Governança Setorial (CGS) da Pró-Reitoria de Administração, para execução das ações de governança no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, conforme segue:

- Presidente: Evangelina da Silva Sousa, Unidade de Exercício: Pró-Reitoria de Administração;
- Vice-Presidente: Vanecy Matias da Silva, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitação (CCL/PRAD);
- Membro: Simonne Saraiva Nunes Santana, Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF/PRAD);
- Membro: Alberto Dias Figueirêdo Filho, Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa (D.A/PRAD).

Art. 2º - O mandato da Comissão terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º - As atribuições dos membros da CGS estão dispostas na Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º - A Diretoria de Governança da UFPI poderá solicitar reuniões e encaminhamentos à CGS, se houver necessidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 08:42)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **da9f7c0cb**